

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (112<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20<sup>a</sup>) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

**Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (9/12/2025)**, no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Centésima Décima Segunda (112<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20<sup>a</sup>) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve Expediente a ser lido.** **Às nove horas e trinta minutos (9h30min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para o Pequeno Expediente.** Os Vereadores **CORONEL URZÊDA, TIÃO PEIXOTO, FABRÍCIO ROSA BESSA e THIALU GUIOTTI utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias:** **HENRIQUE ALVES**, Projeto de Lei que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico, Cultural e Urbanístico do Município de Goiânia, do monumento arquitetônico situado no Viaduto João Alves de Queiroz (cruzamento das Avenidas 85 e T-63) e dá outras providências, Projeto de Lei que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico, Cultural e Urbanístico do Município de Goiânia, do conjunto arquitetônico e monumental situação na Praça Latif Sebba (antiga Praça do Ratinho) e dá outras providências, requerimento endereçado ao Prefeito e à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SET, à COMURG e ao Prefeito; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SET, à SEPLANH e à COMURG; **THIALU GUIOTTI**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Pais e Mães de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA), Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de

Goiânia, o "Dia dos Legendários" e dá outras providências; **WILLIAM DO ARMAZÉM SILVA**, requerimentos endereçados à SET e à COMURG; **HEYLER LEÃO**, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando ao Chefe do Poder Executivo a implantação de Unidade de Saúde da Família -USF- no Setor Fonte das Águas, no Município de Goiânia); **IGOR FRANCO**, Projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 58, de 9 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade (agora Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito), que veda a utilização de veículos com anotação "recuperado de sinistro" no certificado de registro e licenciamento de veículo (CRVL) para serviço de Táxi no Município de Goiânia, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir as diretrizes para fornecimento gratuito de medicamentos à base de Tirzepatida, Semaglutida, outras substâncias incorporadas e dá outras providências; **WILLIAN VELOSO**, requerimento endereçado à SEINFRA, à SET, ao SESI, à COMURG, à PM/GO e ao Prefeito; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Marco Antônio Barbosa de Farias, Projeto de Lei que denomina a praça localizada na Rua Novo México, quadra 184, Jardim Novo Mundo, como Praça Hilton Rodrigues Nunes e dá outras providências; **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à Mesa Diretora (solicitando a realização de Audiência Pública sobre o Centro Pop de Goiânia); **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; e **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em Homenagem à ANS; à Semana do Cooperativismo; ao Dia do Católico; aos 70 anos da ANBG; à Advocacia Criminalista; ao Dia do Fonoaudiólogo; à UniAraguaia; à ANSEF/GO; à AGOS; ao ECC; ao Dia Municipal de Conscientização sobre o climatério e a menopausa; à FGFS; à Paramacônicas; aos Estudantes de Odontologia; ao Pecuarista; ao Encontro de Muladeiros; aos Imigrantes Italianos; ao Fisiculturismo; à FAGO; e ao Estudante de Fonoaudiologia) e à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. **Os Vereadores HEYLER LEÃO, SARGENTO NOVANDIR, ANSELMO PEREIRA, HENRIQUE ALVES e LUCAS VERGÍLIO solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas** dos Administrativos da Prefeitura de Goiânia; do Presidente da Câmara Municipal de Trindade, Senhor Maurinho de Paula; do Ex-Vereador, Senhor Jamir Falcão; da Dra. Tatiana, Representante do Fisco Municipal; e do Vereador de Uruaçu, Senhor Michel. **Às dez horas e dez minutos (10h10min), o Presidente em exercício, Vereador HENRIQUE ALVES, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 88/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 159/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que institui o Dia da Prevenção à Pré-Eclâmpsia no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela manutenção do voto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 90/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº

163/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria do Vereador Isaías Ribeiro, que altera a Lei nº 9.844/2016, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA - e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bessa, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. Foram aprovadas as inclusões e as inversões de pauta do Projeto de Lei nº 453/2025, do Projeto de Lei nº 355/2025 e do Projeto de Lei nº 375/2024. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 453/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que altera a Lei nº 11.459, de 30 de julho de 2025 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - 1<sup>a</sup> votação. O projeto foi rejeitado e encaminhado à Diretoria Legislativa para arquivamento. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 355/2025, de autoria do Vereador BESSA**, que altera e inclui dispositivos na Lei nº 11.404, de 15 de maio de 2025, para regulamentar a concessão do benefício da meia-entrada para estudantes e professores em eventos de corrida, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Aava Santiago, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 375/2024, de autoria do PREFEITO**, que desafeta parte da Área Pública Municipal - APM 4 e autoriza a permissão onerosa de uso à Associação Beneficente e Cultural Evangélica - ABCE, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 378/2023, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o "Dia da Corrida da Meia-Noite" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2024, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que declara de Utilidade Pública a entidade Instituto Religioso Cultural e Obras Sociais - Instituto Akueran, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 238/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que dispõe sobre a criação de aplicativos para gerenciamento de vagas eletivas, urgência clínica, pediatria e UTI no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**

**79/2025, de autoria do Vereador DR. GUSTAVO**, que estabelece a obrigatoriedade da permanência de funcionários com treinamento para lidar com pessoas em situações de crise relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais de grande fluxo de pessoas, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação com emenda modificativa do Vereador Anselmo Pereira e emenda aditiva do Vereador Bessa, a serem apreciadas em Plenário - 2<sup>a</sup> votação. Foram acolhidas as referidas emendas e o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da constitucionalidade e legalidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Goiânia, a "Feira AgroVem", a ser realizada anualmente na segunda quinzena do mês de junho e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui a Política Municipal do Emprego Apoiado no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 442/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui o Calçadão da Rua 8, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 447/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que institui a Campanha de Conscientização e Incentivo a Produção de Biogás no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 474/2025, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE**, que dispõe sobre o Programa "Meu Uniforme" no âmbito da Rede Municipal de Educação de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Aava Santiago, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 482/2025, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário aos advogados e advogadas no exercício de sua atividade profissional nas repartições públicas municipais e entidades conveniadas no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Relatora Vereadora Léia Klebia, pela aprovação -

2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 5.757 a 5.775/2025 do Vereador **Geverson Abel**; 5.776/2025 do Vereador **Luan Alves**; 5.969 a 5.983/2025 do Vereador **Anselmo Pereira**; 5.995 e 6.005/2025 do Vereador **Tião Peixoto**; 6.026 a 6.032/2025 do Vereador **Dr. Gustavo**; 6.033/2025 do Vereador **Heyler Leão**; 6.048/2025 do Vereador **Denício Trindade**; 6.066/2025 do Vereador **Geverson Abel**; 6.069 a 6.089/2025 do Vereador **Anselmo Pereira**; 6.094 e 6.096/2025 do Vereador **Markim Goyá**; 6.097 a 6.113/2025 do Vereador **Thialu Guiotti**; 6.123 a 6.125/2025 do Vereador **Willian do Armazém**; 6.130 a 6.135/2025 do Vereador **Major Vitor Hugo**; 6.136 a 6.145/2025 do Vereador **Isaías Ribeiro**; 6.148 a 6.150/2025 do Vereador **Tião Peixoto**; 6.157 a 6.176/2025 do Vereador Anselmo Pereira; 6.177 a 6.185/2025 do Vereador Ronilson Reis; 6.207 a 6.213/2025 do Vereador **Igor Franco**; 6.218/2025 do Vereador **Daniela da Gilka**; 6.219 e 6.220/2025 do Vereador **Luan Alves**. **Sessenta (60) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Vinte e Dois (22) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. A Assessoria do Vereador **PROFESSOR EDWARD** justificou a ausência do Parlamentar, por meio de ofício. Os Vereadores **BRUNO DINIZ, DANIELA DA GILKA, IGOR FRANCO, LUAN ALVES, LUCAS KITÃO, MAJOR VITOR HUGO e ROSE CRUVINEL** estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). Às onze horas e quatro minutos (11h4min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador **THIALU GUIOTTI**, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 10/12/2025 10:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 165790

**Código de Autenticação:** 516605e342